



Exmo./a. Senhor/a
Presidente da Câmara Municipal

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
DSAJAL/DAL		S16234-201912-VP 150.40.500.01.00443.2019	09/12/2019

ASSUNTO: MUNICÍPIOS. PUBLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2020.

1. De acordo com o n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, as autarquias locais, as entidades intermunicipais, as entidades associativas municipais e as entidades do setor empresarial local disponibilizam no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais referidos na mesma lei, nomeadamente:

- a) A proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo;
- b) Os planos de atividades dos últimos dois anos;
- c) Os planos plurianuais de investimentos, os orçamentos e os quadros plurianuais de programação orçamental dos últimos dois anos.

2. Nestes termos, serve o presente para recordar a V. Exa. que os documentos previsionais para 2020 devem ser disponibilizados na página oficial do município na Internet.

3. Na sequência da publicitação dos referidos documentos previsionais na página do município, solicita-se a V. Exa. que seja comunicado, para o endereço de correio eletrónico administracao.local@ccdr-lvt.pt, o link para download dos mesmos, para efeitos do devido tratamento por parte destes serviços.

4. Recorda-se ainda, que na sequência do adiamento da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) para 1 de janeiro de 2020, para as entidades do SAL (Subsetor da Administração Local) e de acordo com o entendimento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), os documentos previsionais das entidades autárquicas para 2020, ainda serão

preparados de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 01/01/2020, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente



Fernando Ferreira